

LEI N° 1.196/91

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 09 de Dezembro de 1.991, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Pronto Socorro de Ilha Comprida denominado “Pronto Socorro Valdir Moreira Sampaio”.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 1991

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

